



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Lei nº 5.896/91 de 19/12/1991

CNPJ: 37.465.200/0001-20

LEI Nº 391/2009

DE: 27/04/2009

SANCIONADA
EM: 27/04/09
[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL

"ACRESCENTA AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA PERÍODO DE 2009"

LOURIVAL MARTINS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas em lei, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído ao Plano Plurianual do período de 2009, do Município de Canabrava do Norte-MT, aprovado pela Lei Municipal nº 245/2005 de 06 de dezembro de 2005, a seguinte Ação e Meta:

ANEXO I

ORGÃO:	05 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE:	01 – Gabinete do Secretário		
FUNÇÃO	10 – Saúde		
SUBFUNÇÃO	301- Atenção Básica		
PROGRAMA	141- Atenção Básica		
Proj/Ativ 2058.	MANUTENÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL MARCOS VIANA DE SOUZA	A	135.367,92
PRODUTO: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO			
OBJ: Descentralizar as ações e serviços de reabilitação, implantação unidade de reabilitação de atenção a pessoa com deficiência, visando a promoção, proteção, prevenção, tratamento, reabilitação e inclusão social.			

Artigo 2º – As alterações desta Lei ocorrem através dos recursos que as viabilizaram.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário.

[Assinatura]
Lourival Martins Araújo
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
EM: _____
ASSINATURA

Fone (66) 3577 1152 / 3577 1156

Pça. Frederico de Souza Brito, s/nº - Centro - Cep 78.658-000 - Canabrava do Norte - Mato Grosso